

Designação da ação formativa	Código dos Regimes Contributivos
Objetivos	<p>Gerais Dotar os formandos, de competências que permitam uma eficaz atuação aquando do cumprimento das normativas em vigor, esclarecendo dúvidas acerca das novas formalidades decorrentes das alterações legislativas.</p> <p>Específicos</p> <ul style="list-style-type: none"> • Identificar as alterações na legislação; • Expor os vários Regimes existentes e alterações nos mesmos; • Expor as alterações aquando o incumprimento das obrigações contributivas;
Área de Educação e Formação	380 - Direito
Destinatários	Quadros responsáveis pela Gestão de Pessoas
Modalidade de formação	OFP – Outra formação profissional não inserida no Catálogo Nacional de Qualificações
Forma de organização da ação	Presencial
Conteúdos programáticos	<p>Módulo 1: (8h)</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Enquadramento legal <ol style="list-style-type: none"> a. Bases normativas. b. Relação jurídica de vinculação. Relações jurídica contributiva. 2. Bases de incidência contributiva <ol style="list-style-type: none"> a. Componentes da remuneração incluídas no alargamento da base de incidência. b. Parcelas da remuneração sujeitas à incidência, parcialmente isentas e excluídas. c. Consequências para empresas e trabalhadores. 3. Regime contributivo dos trabalhadores por conta de outrem <ol style="list-style-type: none"> a. Trabalhadores abrangidos, especialmente abrangidos e excluídos. b. Obrigações procedimentais. c. Contribuições e quotizações (atualização) d. Cálculo da taxa contributiva global. 4. Regime contributivo dos trabalhadores de categorias ou situações especiais ou específicas <ol style="list-style-type: none"> a. Regime especial contributivo do trabalho intermitente. b. Regime especial dos trabalhadores no domicílio. c. Regime contributivo dos membros dos órgãos estatutários das pessoas coletivas e entidades equiparadas. d. Regime especial contributivo dos contratos de muito curta duração. e. Regime especial contributivo da pré-reforma.

	<p>5. Regime Contributivo dos Trabalhadores Independentes - (novidades)</p> <p>6. Incumprimento das obrigações contributivas</p> <ol style="list-style-type: none"> O novo quadro contra-ordenacional. Efeitos do incumprimento. Sanções e coimas. Extinção da obrigação contributiva vencida.
Carga horária	8 horas
Horário	Ver Calendário de Formações
Metodologia pedagógica	Os conteúdos programáticos apresentados serão desenvolvidos através do método interrogativo, afirmativo e ativo. Pretendemos explorar os saberes dos/as participantes, envolvê-los na construção do seu percurso, através da partilha do seu conhecimento e experiências, sendo da responsabilidade do formador potenciar uma relação pedagógica positiva e de orientação na aquisição das aprendizagens previstas.
Critérios e metodologias de avaliação	Avaliação formativa qualificativa
Recursos pedagógicos	A Legislação Aplicável; Como suporte secundário à aprendizagem é distribuída junto dos formandos, a apresentação utilizada pelo formador no decorrer das sessões.
Espaços e equipamentos	Sala de formação, computador, projetor e software adequado para apresentação dos conteúdos programáticos definidos.
Data(s) previstas	Ver Calendário de Formações
Formador(es/a/as)	Carla Jobling
Local da ação formativa	Ver Calendário de Formações
Certificação	No final da ação formativa o/a participante receberá um certificado de formação profissional emitido através da plataforma SIGO, conforme legislação em vigor.